

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 102/90

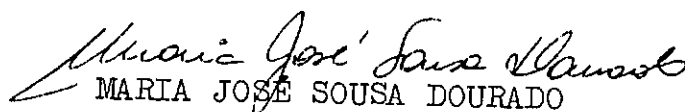
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 102/90):

"Deferir ao Exmo. Sr. Juiz Classista PLÍNIO CAVALCANTE DE LIMA, Representante dos Empregados na Junta de Conciliação e Julgamento de Imperatriz, 30 (trinta) dias restantes' de férias, para serem gozados no período de 20.11 a 19.12.1990, referente ao exercício de 1990".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 27/novembro/1990.

  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno